Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE LEI N.º 017/2008 - DE 17 DE MARÇO DE 2008

Institui a Semana de Prevenção à Hipertensão Arterial no Município de Dracena, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

FL Nº 02
PROC Nº PL17/08

LEI:

Artigo 1º - Fica instituída a Semana de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial no Município de Dracena a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de abril, passando a integrar o calendário oficial do município.

Artigo 2º - A Campanha de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial deverá ser executada nas unidades de atendimento da Rede Municipal de Saúde, unidades do Sistema Único de Saúde e nas escolas sob o controle da Secretaria Municipal de Educação, através de pessoal habilitado de conformidade com os métodos clínicos específicos, identificando e orientando aqueles que buscarem atendimento durante a comemoração.

Artigo 3º - Inscrito no calendário oficial, o dia 26 de abril passa a ser o "Dia Municipal de Combate à Hipertensão Arterial.

Artigo 4º - Fica assegurada a participação da sociedade civil e de empresas privadas para a realização da semana, ficando a critério do Poder Executivo, na forma que regulamentar, promover possível incentivo em favor dos participantes.

Artigo 5º - O Poder Público regulamentará a presente Lei e a divulgação publicitária da campanha no prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 17 de março de 2008.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
=Vereador=

"DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE !!! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL
147 e 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA - OBS.: A DENUNCIA É ANÔNIMA"

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 03
PROC Nº PL 17/08

JUSTIFICATIVA

Com a instituição da Semana de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial no Município de Dracena estaremos contribuindo com várias campanhas que já são desenvolvidas, no sentido que sejam tomadas todas as medidas possíveis para uma vida melhor e mais saudável, especialmente na terceira idade. Através da campanha de prevenção, é possível diminuir mortes por problemas cardiovasculares.

Para o município, investir na prevenção é o melhor ato para se garantir qualidade de vida aos munícipes e minimizar custos, uma vez que a hipertensão é a doença que mais leva a população a procurar atendimento assistencial.

Durante a Semana poderão ser desenvolvidas atividades voltadas à divulgação de informações sobre a doença e a importância do diagnóstico precoce, como forma de controle.

Poderão ainda ser desenvolvidas atividades como caminhadas em grupo e palestras com orientação de hábitos e alimentação saudáveis.

Doença silenciosa, ataca pessoas de qualquer idade, por isso a necessidade de medir a pressão arterial quando houver história familiar de hipertensão, em caso de obesidade ou diabetes, vida sedentária ou ingestão de sal em quantidade elevada.

A hipertensão pode ser controlada e o hipertenso pode ter uma vida saudável, com a prática regular de exercícios, e, quando necessário o uso continuado de medicamentos.

Tudo isso pode ser orientado na Semana de Prevenção à Hipertensão Arterial.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
=Vereador=

Câmara Municipal de Dracena Pres.:MOISES R. LIMA 17/MAR/2008 09:43 00005447G